

Itaquaquecetuba, 14 de maio de 2025.

**PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti)**

**16ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/SEMECTI/2024**

DIVULGAÇÃO DA 16ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ATUAR COMO PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO NO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA, NOS TERMOS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/SEMECTI/2024.

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A 16ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR do Edital nº 07/Semecti/2024, nos termos da tabela do art. 2º, §2º, desta publicação.

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão comparecer, no dia **22/05/2025** (quinta-feira), com cópias e originais dos documentos listados no item 11 e 14 do respectivo Edital, além das declarações do **ANEXO II** do Resultado Definitivo, devidamente preenchidas.

**§1º** A apresentação de documentos, pelos classificados, dar-se-á nos Departamentos de Recursos Humanos e Documentação da Semecti, localizados à Rua Uberlândia, nº 57 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba/SP, em conformidade com o horário e dia disponibilizado para sua posição classificatória.

**§2º** Deverão comparecer, conforme lista de classificação definitiva, os candidatos abaixo listados, nos seguintes dias e horários:

<b>PST INFANTIL</b>		
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Dia de Comparecimento</b>	<b>Horário de Apresentação</b>
424-448	22/05/2025	8h30 às 10h
449-473	22/05/2025	10h30 às 12h

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Departamento de Assessoria Técnica  
Rua Uberlândia, 57 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP - CEP 08573-020  
Telefone: 11-4647-5200 - ramal 206/207 - E-mail - juridico@semecti.com.br

<b>PST FUNDAMENTAL</b>		
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Dia de Comparcimento</b>	<b>Horário de Apresentação</b>
365-384	22/05/2025	13h30 às 15h

**Art. 3º** Conforme previsto no item 1.2. do Edital, o contratado não terá sede de exercício, ficando à disposição do Sistema Público Municipal de Ensino e exercerá suas atividades nas unidades escolares que o compõem, a critério exclusivo da Semecti.

§1º O Departamento de Documentação da Semecti realizará a atribuição de classe/turma presencialmente, no endereço indicado no art. 2º, §1º, desta publicação. Em caso de incompatibilidade de horários (comprovada por meio de Declaração de Acúmulo de Cargo), a Semecti poderá considerar o candidato eliminado do certame, procedendo à convocação do candidato subsequente.

§2º O candidato poderá, no momento de atribuição, optar pela desistência da vaga ofertada, culminando em sua irretratável eliminação do certame.

§3º Os candidatos realizarão a perícia médica em data e horário estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos, após a análise e aprovação da documentação e declarações exigidas no art. 2º desta convocação.

**Art. 4º** O professor contratado iniciará o exercício de suas funções em data estabelecida pelo Departamento de Documentação, no ato da atribuição, na Unidade Escolar indicada, percebendo seus vencimentos a partir dessa data.

**Parágrafo Único.** Os contratos decorrentes deste Processo Seletivo não possuem natureza de concurso público e terão o prazo de até 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período ou até a convocação de concurso público, o que for anterior.

Itaquaquecetuba, 14 de maio de 2025.

  
Prof.ª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares

**Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação**